



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 112/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS
CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS - SISU 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, nos Editais MEC nº 76 de 26 de outubro de 2021; e nº 79 de 18 de novembro de 2021; e Editais Prograd/UFMS nº 67, de 22 de fevereiro de 2022; nº 91, de 11 de março de 2022; nº 95, de 11 de março de 2022; e nº 100, de 18 de março de 2022; , torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS convocados na 3ª chamada DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 3ª Chamada DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 18 a 24 de março de 2022.

1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 100/2022**.

1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>)

1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.5. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo até às 11h de 28 de março de 2022, horário oficial do Mato Grosso do Sul.

2.2. Para interpor o recurso administrativo o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO II**) que está

disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.

2.3. A Banca de Recursos Administrativos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recursos administrativos enviados.

2.4. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital de Resultado nº 112/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
211000460546	L7	Ausente
211002044918	L3	Verificado
211002125295	L3	Verificado
211002174228	L3	Verificado
211002404591	L3	Verificado
211002529322	L7	Verificado
211003369710	L7	Ausente
211003424820	L3	Ausente
211004004399	L3	Ausente
211005157055	L3	Verificado
211006417664	L3	Ausente
211006438603	L3	Verificado
211006972726	L3	Ausente
211007501169	L3	Ausente
211008987789	L3	Ausente
211009090021	L3	Ausente
211010321662	L3	Ausente
211010597014	L3	Ausente
211012429661	L3	Ausente
211013037026	L3	Ausente

INSC	COTA	RESULTADO
211014210069	L3	Ausente
211015373189	L3	Ausente
211015397865	L3	Não Verificado
211020381169	L3	Ausente
211021415867	L3	Ausente
211021623437	L7	Verificado
211023176657	L3	Não Verificado
211023250064	L3	Ausente
211023717815	L7	Verificado
211025876601	L7	Ausente
211025978480	L3	Ausente
211028320904	L3	Ausente
211031450391	L3	Ausente
211032905617	L7	Verificado
211036707597	L3	Verificado
215000687446	L3	Verificado
215002212508	L3	Verificado
215002251209	L3	Ausente
215002416497	L3	Não Verificado

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital de Resultado nº 112/2022 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**, publicado no Edital Prograd nº 112/2022, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,,
portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para
concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO SISU 2022, apresento recurso junto à Banca,
contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

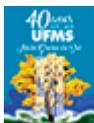
.....
.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2022.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172268** e o código CRC **CB37A487**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 3172268